



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO N.º 03/2023.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$: 20.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$: 20.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 15 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara